



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de março de 2024.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

**Referência:**

Processo nº 379/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 27/2024

**Autoria:** EXECUTIVO

**Ementa:** Ofício GP 55/2024 - Comunica que transcorreu o prazo para promulgação da Lei decretada pelo Poder Legislativo, originária do Projeto de Lei Complementar 03, 2023, de autoria da Mesa Diretora que "Altera dispositivo à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras Providências", cabendo ao Presidente da Câmara, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município, promulgar a referida Lei Complementar com nº 238, de 29 de fevereiro de 2024.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura do Expediente do Prefeito

**Ação realizada:** Leitura Realizada

**Descrição:**

Lido no expediente da 115ª Sessão Ordinária.

**Próxima Fase:** Arquivar

**ANA MARCIA MUNIZ  
DIRETORA PARLAMENTAR**